



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jitaúna - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, através do **Menor Preço Lote**.

### EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMERCIAL MF XAVIER LTDA- ME	13.388.691/0001-94	<b>Lote 3-</b> R\$ 146.500,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

A Prefeitura Municipal de Jitaúna-BA, convoca a Empresa, para assinar o contrato no prazo de 24 horas

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

JITAÚNA, 07 DE ABRIL DE 2025

**MARCELO PECORELLI GOMES**  
Prefeito Municipal

